



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 217/2019

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 554/2019 de 23 de Novembro de 2018, conforme Artigo 5º, § 5º - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, o remanejamento de dotações entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos., "§ 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar por Decreto, não sendo computado para fins do limite de que trata o Artigo 4º, o saldo de um Projeto/Atividade para outro."

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor **de R\$ 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

03.00112.365.0016.2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil					
3.3.90.30.00.00	163	MATERIAL DE CONSUMO	104	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica 25%	R\$ 3.500,00
03.003.27.812.0017.2021 Manutenção das Atividades da Gerencia de Esportes					
3.3.90.30.00.00	221	MATERIAL DE CONSUMO	1000	Recursos Livres	R\$ 2.000,00
04.001.10.301.0020.2031 Manutenção das Atividades do Pronto Atendimento					
3.3.90.39.00.00	336	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	303	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$ 5.000,00
04.002.10.122.0020.2032 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde					
3.3.90.93.00.00	356	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	303	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$ 1.000,00
06.002.15.452.0013.2057 Manutenção das Atividades da Gerencia de Serviços Urbanos					
3.3.90.39.00.00	575	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1000	Recursos Livres	R\$ 1.000,00
08.001.04.122.0003.2072 Amortização da Dívida Contratada - Operações de Crédito					
3.2.90.21.00.00	710	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1000	Recursos Livres	R\$ 5.000,00
SOMA DAS SUPLEMENTAÇÕES					R\$ 18.500,00



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais)**, como **I CANCELAMENTO PARCIAL** de dotação constante no orçamento.

I - ANULAÇÃO PARCIAL

07.001.04.122.0009.2068	Manutenção das Atividades Municipais e AERFAS				
3.3.90.39.00.00	658	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1000	RECURSOS LIVRES	R\$ 8.000,00
08.001.04.122.0003.2072	Amortização da Dívida Contratada - Operações de Crédito				
4.6.90.71.00.00	711	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1000	RECURSOS LIVRES	R\$ 8.000,00
SOMA DAS ANULAÇÕES					R\$ 18.500,00

Art. 3º. Este decreto foi Publicado em Mural público e posteriormente Publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 08 dias do mês de Novembro de 2019.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal